ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira Rezende - PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 738/25 de 10 de setembro de 2.025.

"Reconhece como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO AMOR DE MARIA** Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO"**.**

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste — Estado de Rondônia, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Reconhece como de utilidade pública à **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO AMOR DE MARIA** com sede na Avenida Marechal Rondon n. 1133, Bairro Jardim Tropical, CEP 76.920-000, CNPJ n. 44.363.662/0001-00 Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

RONDON FERREIRA REZENDE
VEREADOR – PL

D: 1347810 e CRC: 5EC88730

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira Rezende - PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 738/25 de 10 de setembro de 2.025.

Justificativa.

A presente propositura, tem por finalidade evidenciar os relevantes serviços prestados à comunidade pelos membros desta conceituada instituição social.

O presente projeto versa sobre o reconhecimento da instituição **Casa da União Amor de Maria** como de utilidade pública, possibilitando, de maneira legítima e regulamentada, o recebimento de auxílios e recursos provenientes das esferas federal, estadual e municipal.

Trata-se de uma entidade que, ao longo de anos, vem desempenhando atividades voltadas à assistência social, com destaque para a defesa de direitos sociais.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção dos nobres parlamentares para a aprovação da presente matéria.

Respeitosamente.

RONDON FERREIRA REZENDE
VEREADOR – PL

D: 1347810 e CRC: 5EC88730

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Vereador Rondon Ferreira Rezende - PL
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000

Oficio n. 008/25/GB.VRFR/CMETOPO/RO.

De, 10 de setembro de 2025.

Aos Senhores Vereadores.
Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhores Vereadores,

1. Pelo presente, encaminhamos a V. Excelências para conhecimento e deliberação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 738/25, de 10 de setembro de 2.025, que** "Reconhece como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO AMOR DE MARIA** Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO"**.**

2. É o que segue.

Atenciosamente.

RONDON FERREIRA REZENDE
VEREADOR – PL

D: 1347810 e CRC: 5EC88730

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei do Legislativo	**738**	**11/09/2025**

ID: **1347810**
CRC: **5EC88730**
Processo: **14-444/2025**
Usuário: **ANALICE MATHIAS DE MORAES**
Criação: **11/09/2025 08:06:33** Finalização: **11/09/2025 08:18:59**

Processo Documento

MD5: **7A57694A70508CA78938ABF66E27B22F**

SHA256: **82D3FCA81BCB28BEF84C20F523A9521D4D4563565FE5A4FF9F148EA6D1CD79DF**

Súmula/Objeto:

“Reconhece como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DA UNIÃO AMOR DE MARIA Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO”.

INTERESSADOS

RONDON FERREIRA REZENDE	11/09/2025 08:06:33

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	11/09/2025 08:06:33

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

RONDON FERREIRA REZENDE	Vereador	11/09/2025 08:22:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

GRAUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	Vereador	11/09/2025 09:54:54

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

WEULER SILVA DE JESUS	Vereador	11/09/2025 10:09:16

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

EDIS FARIAS AMARAL	Vereador	11/09/2025 11:17:32

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

Milleneker Vasconcelos de Freitas	1º Secretário	11/09/2025 11:20:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

MARCOS SILVA GOMES	Vereador	11/09/2025 11:29:47

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1347810 e o CRC 5EC88730.